MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 147/2025 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.003370/2025-92

Parnaíba-PI, 14 de maio de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Delegar a Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos, da Pró-Reitoria de Planejamento, a competência para acompanhar e monitorar a execução do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Discriminação na UFDPar, e apresentar Relatório Trimestral ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controle, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/05/2025 14:51)
JOAO PAULO SALES MACEDO
REITOR(A)

Visualize o documento original em https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **147**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/05/2025** e o código de verificação: **12dbbb1cd5**